



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

À SMA

Exma. Sra. Stefania Penteado Corradini Rela
Secretária de Administração
PA: SMA/DLCA: 20418/2024

Assunto: Avaliação técnica de Proposta de Fornecimento para atender o objeto do processo supracitado.

PARECER TÉCNICO

1. Introdução

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a proposta apresentada pela empresa vencedora no processo de dispensa de licitação para aquisição de tablets com fornecimento de chip. A análise foca na conformidade das especificações técnicas dos modelos ofertados em relação às exigências estabelecidas no edital, bem como nos possíveis impactos administrativos decorrentes do não atendimento integral dos requisitos especificados.

2. Especificações Técnicas Requeridas

Conforme estabelecido no edital, os tablets devem atender às seguintes especificações mínimas:

- Memória RAM: 8GB
- Armazenamento: 128GB
- Memória RAM: 8GB
- Tamanho de Tela: 11"
- Resolução mínima: de 1600x2560px
- Câmera: 13Mpx
- Conectividade: Bluetooth, WiFi, Cartão SIM superior a 4G;
- Fone de ouvido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

3. Análise das Propostas Recebidas

A empresa vencedora apresentou o seguinte equipamento: Samsung A9 EE, SMX115NZAAL05.

4. Itens que Comprometem a Entrega do Objeto

Em análise ao equipamento fornecido pela empresa vencedora, Tablet Samsung A9 EE, Modelo SMX115NZAAL05, verifico que este não atende plenamente as especificações técnicas exigidas no edital. Conforme as características técnicas solicitadas, destaco os seguintes pontos de falha:

4.1 Pontos de não conformidade:

- 4.1.1 Armazenamento:** O edital exige um armazenamento mínimo de 128GB, entretanto, o modelo SMX115NZAAL05 apresenta, de acordo com suas especificações oficiais, um armazenamento inferior, de apenas 64GB.
- 4.1.2 Memória RAM:** A especificação técnica exigida é de 8GB de memória RAM, porém, o modelo apresentado conta com 3GB ou 4GB de RAM, a depender da versão, o que é insuficiente para atender às necessidades estabelecidas.
- 4.1.3 Resolução de tela:** A resolução mínima especificada é de 1600x2560px, enquanto o equipamento fornecido possui uma resolução inferior, de 1200x1920px.
- 4.1.4 Câmera:** O edital exige uma câmera de 13MP, entretanto, o equipamento fornecido possui uma câmera de 8MP, não atendendo ao requisito mínimo.

4.2 Itens aceitáveis

- 4.2.1 Tamanho de tela:** O tamanho da tela do modelo fornecido é de 10.5", o que está próximo da especificação de 11" e pode ser considerado satisfatório.
- 4.2.2 Conectividade:** O item 3.1.1.1 especifica uma conectividade superior a 4G, o modelo apresentado possui conectividade Bluetooth, WiFi e suporte a cartão SIM, sendo compatível com redes 4G, podendo ser aceito devido a expansão da rede 5G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

4.2.3 Fone de ouvido: não há divergência quanto a este item. A única ressalva é a exigência do seu fornecimento, pois o edital é raso quanto a especificação deste item.

5. Problemas e Impactos na Administração Pública

A aceitação de equipamentos que não atendem às especificações mínimas estabelecidas no edital pode acarretar diversos problemas e impactos negativos na administração pública:

Desempenho e Funcionalidade

Equipamentos que não possuem as especificações técnicas adequadas podem apresentar desempenho inferior, prejudicando a execução das atividades previstas e comprometendo a eficiência dos serviços públicos.

Descaracterização da Dispensa de Licitação

A aceitação de propostas que não atendem integralmente às especificações técnicas pode configurar uma descaracterização do processo de dispensa de licitação, uma vez que outros fornecedores poderiam ter oferecido modelos similares a menor custo, promovendo uma competição justa e potencialmente gerando economia para a administração pública.

Segurança Jurídica e Administrativa

A aquisição de produtos fora das especificações pode resultar em questionamentos e ações legais por parte de outros fornecedores, além de auditorias e investigações por órgãos de controle, como tribunais de contas, comprometendo a segurança jurídica e administrativa do processo de aquisição.

Conclusão e Recomendações

Diante das discrepâncias encontradas nas propostas apresentadas pela empresa vencedora, recomenda-se:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- **Rejeição das Propostas:** A rejeição das propostas apresentadas, uma vez que não atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no edital.
- **Nova Avaliação:** Continuidade no certame para avaliar os fornecedores que possam atender plenamente às especificações técnicas, garantindo a aquisição de equipamentos adequados às necessidades da administração pública.
- **Reforço das Especificações:** Revisão e reforço das especificações técnicas nos próximos processos de aquisição, de modo a evitar ambiguidades e garantir a conformidade dos produtos adquiridos. Preferencialmente que o interesse de aquisição de serviços ou produtos de tecnologia possam ser especificados pela equipe da DIT (Divisão de Inovação e Tecnologia).
- **Sugestão de equipamento:** Em uma análise preliminar, realizada para identificar equipamentos que atendam às especificações do edital, foram encontrados os seguintes modelos de tablets que cumprem os requisitos estabelecidos:
 - **Apple:** iPad pro
 - Armazenamento: Até 2TB
 - Memória RAM: 8GB (modelo base) ou 16GB (modelos com mais armazenamento)
 - Tamanho de Tela: 11" com resolução de 2388x1668px
 - Câmera: 12Mpx (traseira)
 - Conectividade: Bluetooth, WiFi, SIM 4G (opcional)
 - **Samsung:**
 - Samsung Galaxy Tab S7 FE
 - Armazenamento: Até 256GB
 - Memória RAM: 8GB
 - Tamanho de Tela: 12.4" com resolução de 2560x1600px
 - Câmera: 8Mpx (traseira). Obs.: A câmera não atende a especificação mínima de 13Mpx.
 - Conectividade: Bluetooth, WiFi, SIM 4G (opcional)
 - Samsung Galaxy Tab S8
 - Armazenamento: Até 256GB
 - Memória RAM: 8GB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- Tamanho de Tela: 11" com resolução de 2560x1600px
- Câmera: 13Mpx (traseira)
- Conectividade: Bluetooth, WiFi, SIM 4G (opcional)
- **Lenovo:** Lenovo TAB P11 Pro 2ºGen
 - Armazenamento: Até 256GB
 - Memória RAM: 8GB
 - Tamanho de Tela: 11.5" com resolução de 2560x1600px
 - Câmera: 13Mpx (traseira)
 - Conectividade: Bluetooth, WiFi, SIM 4G (opcional)
- **Microsoft:** Microsoft Surface Pro 8
 - Armazenamento: Até 1TB
 - Memória RAM: 8GB ou superior.
 - Tamanho de Tela: 13" com resolução de 2880x1920px
 - Câmera: 10Mpx (traseira). Obs.: A câmera não atende a especificação mínima de 13Mpx.
 - Conectividade: Bluetooth, WiFi, SIM 4G (opcional)

Para os itens mencionados que não atendem ao requisito mínimo, pode-se considerar a diferença mínima, desde que esta não comprometa o desempenho ou o trabalho dos agentes de segurança pública. Assim, caso um desses modelos seja ofertado, a proposta deverá ser submetida à secretaria requisitante para avaliação e aceitação.

Diante da análise técnica realizada, identificamos que alguns modelos de tablets disponíveis no mercado atendem às especificações estabelecidas no edital.

Recomendamos que qualquer proposta que inclua modelos com especificações ligeiramente abaixo das exigidas seja encaminhada à secretaria requisitante para avaliação detalhada e decisão sobre a sua aceitação. Essa abordagem garantirá que a aquisição dos equipamentos mantenha o equilíbrio entre custo-benefício e a qualidade necessária para as operações da administração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Assim, asseguramos que a escolha final dos dispositivos será realizada com base em critérios técnicos e administrativos sólidos, promovendo a eficiência, legalidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

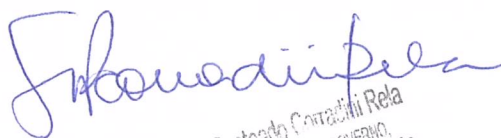
Atenciosamente,


Vitor Russi
Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia

Divisão de Inovação e Tecnologia

À DLCA

Para continuidade.



Stefania Peres
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

AC DEFESA

ANA Pimenta

10/16/24